



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 202/2023, 19 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 009/2023, datado de 01 janeiro de 2023.

RESOLVE:

- **CONCEDER** Suprimento de Fundos a servidora **JÉSSICA SIQUEIRA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 161410-0, ocupante do cargo de Assessora I, lotada no Gabinete do Prefeito, inscrita no CPF/MF sob nº 042.839.922-32.
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) destinado a aquisição de materiais de consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para aquisição de serviços de pessoa física.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS
MERCES
COSTA:10248412272

Assinado de forma digital
por RONALDO DAS MERCES
COSTA:10248412272
Dados: 2023.04.19 16:13:58
-03'00'

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 009/2023